

AVISO N.º 12

CANDIDATURAS A BOLSA DE MÉRITO

Avisam-se os encarregados de educação de alunos do 9.º, 10.º e 11.º ano que pretendam efetuar candidatura a bolsa de mérito, devem dirigir-se aos Serviços Administrativos, desde o dia da afixação das pautas finais e até ao final do dia 30 de setembro, a fim de formalizarem a respetiva candidatura.

Podem efetuar candidatura os alunos que reunirem as seguintes condições:

- ✓ Ser beneficiário do 1.º ou 2.º escalão de abono de família;
- ✓ Alunos do 9.º ano: classificação final igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- ✓ Alunos do 10.º e 11.º anos: classificação final igual ou superior a 14, arredondada às unidades;

É ainda necessário:

- ✓ Ter efetuado ou efetuar candidatura a Auxílios Económicos para o ano letivo 2026/2027;
- ✓ Comprovativo de IBAN de conta bancária (à ordem).

Terras de Bouro, 05 de junho de 2026

A Coordenadora Técnica

/Elisabete Antunes Maia/